



CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS - MG

Telefone: (38) 3635-1347

Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 26 /2023

Institui, no âmbito do Município de Arinos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

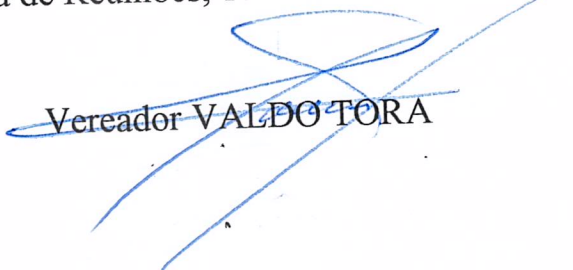
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARINOS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 85, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

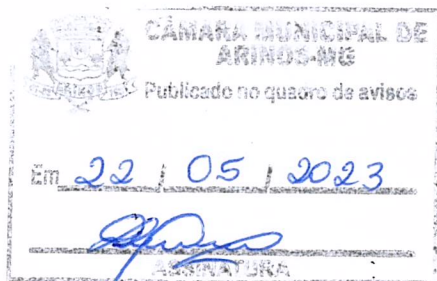
Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Arinos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º A sociedade civil organizada e grupos organizados de pais poderão realizar eventos sobre a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a exemplo de campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas, entre outras atividades que contribuam para a divulgação do Transtorno do Espectro Autista - TEA.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 15 de maio de 2023.


Vereador VALDO TORA





CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Telefone: (38) 3635-1347



Rua Professor Benevides, 385 - Centro - CEP 38.680-000 - Arinos-MG

E-mail: camaraarinos@hotmail.com - Site: www.camaraarinos.mg.gov.br

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Arinos, a Semana Municipal de Conscientização do Autismo, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Determinado pela Organização das Nações Unidas (ONU), desde 2007, todo dia 02 de abril é celebrado o Dia Mundial da Conscientização do Autismo. É uma data direcionada para conscientizar as pessoas sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

O autismo é uma condição neurológica que compromete a interação social, a fala e o comportamento do indivíduo em diversos níveis. Logo, podemos dizer que pessoas autistas têm dificuldades nessas áreas.

A Semana de Conscientização do Autismo ora proposta servirá de estímulo à realização de ações voltadas à reflexão sobre o Transtorno do Espectro Autista no município, tendo como objetivos, dentre outros: promover campanhas, debates, seminários, aulas, palestras, eventos esportivos, distribuição de panfletos, cartilhas, cartazes com ações educativas.

Portanto, tendo em vista a relevância dessa conscientização, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação do projeto de lei.